

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 1.574, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002378/2010-13, decide indeferir o pleito de alterar o cronograma de implantação da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Capão Alto, outorgada por meio da Resolução Autorizativa nº [5.066](#), de 24 de fevereiro de 2015, localizada nos municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul, no estado de Santa Catarina.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto substitui o publicado no D.O. de 22.06.2016, seção 1, p. 70, v. 153, n. 118.